

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 26/03/2026

Hora: 09:44

Portaria nº 036/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso II, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **MARÍNDIA WOLL PINHEIRO**, matrícula 27197, cargo de Professora, nível III, Grau I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 11/01/2026, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 6.894,30**, distribuídos da seguinte forma: **ALCIONE LUIZ PINHEIRO**, cônjuge, a contar de 11/01/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.894,30.

A pensão será custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 26/03/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.